

## **DELIBERAÇÃO Nº 39/2024**

Brasília, 29 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar o Plano de Ação que visa a exclusão da Codevasf da "Lista de Alto Risco da Administração Pública federal - 2022", constante à peça 31, com base na Nota Técnica nº 08 da PR/SRC (peça 32), do processo administrativo digital nº 59500.002392/2022-77-e.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração